

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1349 de 17.09.99

**DECRETO N.º 9770/99  
DE 15 DE SETEMBRO DE 1.999**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de **R\$ 100.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições  
que lhe conferem o artigo 7º, da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso  
IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

**DECRETA:**

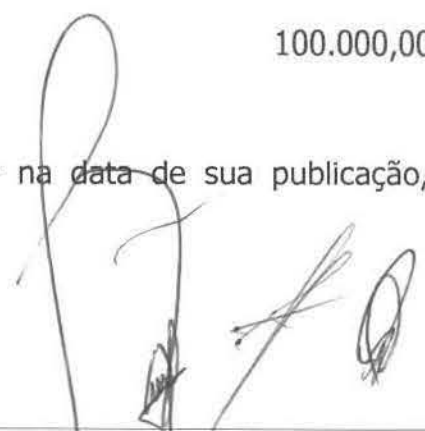
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento  
vigente:

| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                         |  |            |
|------------------------------------|-------------------------|--|------------|
| 20.10                              | SECRETARIA GERAL        |  |            |
| 20.10-0307021.2004                 | Manutenção Dos Serviços |  |            |
| 20.10-3120                         | Material de Consumo     |  | 100.000,00 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |                            |  |            |
|-------------------------------------|----------------------------|--|------------|
| 80.10                               | ENCARGOS GERAIS            |  |            |
| 80.10-0308033.2069                  | Serviços Da Dívida Geral   |  |            |
| 80.10-3261                          | Juros de Dívida Contratada |  | 100.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

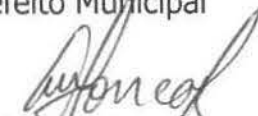


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. Dec. 9770/99 – dfls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 setembro de 1.999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos